



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Bispo
Padovan
VEREADOR

Ver. BISPO PADOVAN

INDICAÇÃO nº 210 /2025

Estudo com relação a pavimentação asfáltica no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elvira Ceratti – Caic Rua. Vinte e Um de Abril - Lot. Chacaras do Sol, Uruguaiana - RS, 97509-206

Documento 134/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência a seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine aos setores competentes estudo sobre:

a) Estudo com relação a pavimentação asfáltica no entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elvira Ceratti – Caic Rua. Vinte e Um de Abril - Lot. Chacaras do Sol, Uruguaiana - RS, 97509-206

JUSTIFICATIVA

Justifica-se presente proposição a necessidade da pavimentação asfáltica, na rua em tela, reivindicação dos moradores da localidade.

A pavimentação asfáltica neste entorno da escola será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, sendo assim o requerimento a ser atendido e realizado, irá trazer melhorias ao bairro.

Uruguaiana, 12 de maio de 2025.

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos